

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01/002.925/2017

CONCORRÊNCIA: 01/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, através da Comissão Especial de Licitação, torna pública a classificação das licitantes, após abertura do Envelope Nº 4 e respectivos percentuais, conforme abaixo, e a abertura do prazo recursal conforme item 13.18 do edital:

Classificação	Licitante	Percentual ofertado (%)	Percentual negociado (%)
1º	Cálix Propaganda LTDA	10%	5%
2º	Agência Nacional de Propaganda LDA	8%	5%
3º	E3 Comunicação Integrada Ltda	5%	5%
4º	Artplan Comunicação S.A.	10%	5%
5º	Propeg Comunicação S/A	10%	5%
6º	Nova SB Comunicação LTDA	10%	Não compareceu
7º	AV Comunicação e Marketing Ltda	10%	Não compareceu

OBS.: A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento do Envelope Nº 4 - Proposta de Preços encontra-se disponível no endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS EDITAL CVL/SUBSC Nº 171 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/003.580/2018 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975 de 19 de outubro de 2015 e Resolução SMA Nº 1979 de 29 de novembro de 2015, **divulga o gabarito do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

GABARITO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROVA REALIZADA EM 18/08/2019 - TURNO: MANHÃ

PEF ANOS INICIAIS							
1	B	11	D	21	C	31	A
2	A	12	C	22	C	32	D
3	A	13	B	23	D	33	C
4	B	14	A	24	D	34	A
5	D	15	B	25	A	35	B
6	C	16	B	26	B	36	A
7	C	17	B	27	A	37	C
8	D	18	C	28	D	38	B
9	A	19	D	29	B	39	C
10	D	20	A	30	C	40	D

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO 5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da QUINTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8ª andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA Robson Marinho Nobre, Auxiliar de Enfermeiro, matrícula 10/281.191-7**, para no prazo de **10 (dez) dias**, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº **09/01/000.689/2019**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei 94/79, por haver completado **30 (trinta) faltas consecutivas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CVL nº 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV EXPEDIENTE DE 19/08/2019

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio Nº025/19 de JULIANA DE OLIVEIRA LIMA VIANNA, Registro 987703 Tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 13/08/2019 e podendo ser prorrogado por igual período.

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 034/18 de VICTOR FELISBERTO BARRETO DA SILVA Registro 987144, publicado em D.O. Nº150, data 24/10/2018, pág.39 com validade a partir de 13/08/2019.

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 030/18 de BRUNA AUREA DA COSTA Registro 987326, publicado em D.O. Nº113, data 30/08/2018, pág.34 com validade a partir de 13/08/2019.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 15/08/2019

PROCESSO: 01/504.263/2019

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2019

OBJETO: Aquisição de esponja de aço

AVISO DE NOVA DATA

A licitação que estava marcada para o dia 22/08/19, fica adiada para o dia 30/08/19 às 10:00hs.

PROCESSO: 01/503.598/19

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/19

OBJETO: Prestação de serviços de encerramento técnico com manutenção do CTR - Gerició e implantação de nova célula para recepção de resíduos da construção civil - RCC

AVISO DE NOVA DATA

A licitação que estava marcada para o dia 20/08/19, fica adiada para o dia 03/09/19 às 10:00hs.

PROCESSO: 01/503.601/2019

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2019

OBJETO: Aquisição de Garrafa Térmica de 5 litros

AVISO DE NOVA DATA

A licitação que estava marcada para o dia 21/08/19, fica adiada para o dia 27/08/19 às 10:00hs.

PROCESSO: 01/503.992/2019

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS

AVISO DE NOVA DATA

A licitação que estava marcada para o dia 20/08/19, fica adiada para o dia 26/08/19 às 10:00hs.

PROCESSO: 01/504.942/2019

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2019

OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de Sódio a 1%

AVISO DE NOVA DATA

A licitação que estava marcada para o dia 20/08/19, fica adiada para o dia 26/08/19 às 14:00hs.

PROCESSO: 01/503.994/2019

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2019

OBJETO: Aquisição de balde plástico 23 litros nas cores azul e vermelha

AVISO DE NOVA DATA

A licitação que estava marcada para o dia 21/08/19, fica adiada para o dia 28/08/19 às 10:00hs.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR COMUNICADO

PROCON CARIOCA ATENDE CONSUMIDORES NA PENHA E NA PAVUNA

POPULAÇÃO PODE REGISTRAR QUEIXAS, TIRAR DÚVIDAS E PEDIR AJUDA PARA NEGOCIAR DÍVIDAS

Nesta semana, de terça a quinta-feira, Pavuna e Tijuca recebem o atendimento itinerante do Procon Carioca. Das 10 às 16 horas, as equipes recebem pedidos para negociação de dívidas, esclarecem dúvidas sobre consumo e registram reclamações contra empresas. Na Pavuna, o serviço ficará na Praça Copérnico. Na Tijuca, os consumidores serão atendidos na Praça Saens Peña.

Fazer o registro de queixas é simples. Basta levar identidade, CPF, comprovante de residência e comprovante da compra do produto ou do serviço contratado, como boleto, nota fiscal ou recibo. A empresa deve responder ao Procon Carioca em até 10 dias, e o consumidor recebe retorno do órgão em até 30 dias.

Outros canais de atendimento do Procon Carioca são o site www.rio.rj.gov.br/proconcarrioca; as redes Facebook, Instagram e Twitter: Procon Carioca; o telefone 1746; e o site www.1746.rio.

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A COMUNICADO

CADERNO DE ENCARGOS E CONTRAPARTIDAS - PRAIA DE COPACABANA

A RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A, com sede na Avenida das Américas, 5.300, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Cidade das Artes, torna pública a **RECONVOCAÇÃO** dos interessados em apresentar propostas ao **CADERNO DE ENCARGOS E CONTRAPARTIDAS - PRAIA DE COPACABANA** para realização do evento **"Réveillon do Rio 2020"**.

Considerando que, em primeira convocação, apenas 01(uma) empresa apresentou proposta para realização do evento, contendo carta de manifestação de interesse de apenas 01 (um) patrocinador; e conforme previsto em ata publicada em 19 de agosto de 2019, a Comissão de Seleção de Proposta resolveu reabrir o prazo para manifestação de interesse em realizar o evento Réveillon do Rio 2020 - Praia de Copacabana.

Desta feita, os proponentes deverão comunicar interesse em apresentar propostas até às **17h do dia 16 de setembro de 2019**, através do e-mail selecaopublica.riotur@gmail.com.

As propostas serão apresentadas presencialmente, em reunião com a Comissão de Seleção Interna, que será realizada no dia **20 de setembro de 2019**, a partir das **10h**, nos moldes do edital do Processo Administrativo nº 01/220.394/2019.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2019.

Marcelo Alves

Presidente - RIOTUR

SECRETARIA DE FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA

REF.: CONCORRÊNCIA CPL/CO - 01/2019

Processo: 01/830.038/2019.

Objeto: **SUBDELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE OUTROS SERVIÇOS, INCLUINDO SERVIÇOS "SMART RIO", NO ÂMBITO DA ÁREA DA SUBCONCESSÃO DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESSE EDITAL E SEUS ANEXOS, NA FORMA DA LEI.**

Valor estimado: **R\$ 1.409.785.000,00 (um bilhão, quatrocentos e nove milhões e setecentos e oitenta e cinco mil reais).**

O Presidente da Comissão comunica aos interessados na licitação em referência as seguintes alterações:

EDITAL - Item 18

ONDE SE LÊ:

"18. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

18.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues no original ou em cópia reprográfica autenticada por cartório competente, em ambos os lados, frente e verso, se este último contiver notações ou outras informações relevantes, rubricados pelo representante legal da LICITANTE, em qualquer caso, e acompanhados das respectivas certidões de publicação no órgão da imprensa oficial, quando for o caso.

18.2. A licitante que possuir documentos vencidos em seu cadastro fica dispensada da apresentação da mencionada declaração de inexistência de fato superveniente, devendo apresentar os referidos documentos com o restante da documentação.

18.3. Se os certificados, declarações, registros e certidões exigidos para habilitação das LICITANTES não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, e, da mesma forma, não conste previsão de prazo de validade em legislação específica, serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

18.4. Serão admitidos certificados, declarações, registros e certidões obtidos pela internet, desde que tenham sido emitidos por sites oficiais e que o documento contenha a indicação do site em que poderá ser verificada a autenticidade da informação.

18.5. Os atestados ou certidões recebidos estão sujeitos à verificação da COMISSÃO DE LICITAÇÃO quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 90, 101 e 102, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.6. Não serão aceitos como documentos hábeis a suprir exigências deste EDITAL, pedidos de inscrição, protocolos, cartas ou qualquer outro documento que visem a substituir os exigidos, exceto nos casos admitidos pela legislação.

Habilitação Jurídica

18.7. A habilitação jurídica da LICITANTE se comprovará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

18.7.1. Registro comercial, no caso de empresário individual.